



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 21, 06 DE MARÇO DE 2023.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e a 2ª Conferência de Saúde Mental de Minas Novas-MG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 75, I, c da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA,

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde e a 2ª Conferência de Saúde Mental, com o tema principal "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º A realização da Conferência será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º A Conferência será realizada no dia 24 de março de 2023.

Art. 5º O regimento interno da Conferência será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Prefeitura Municipal.

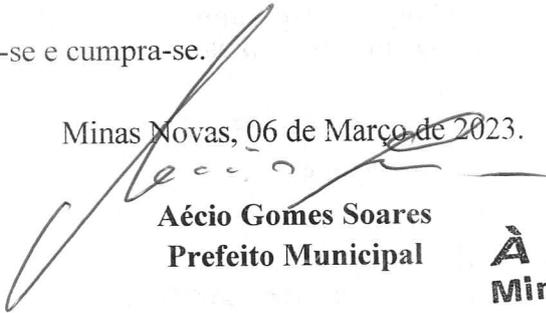
Art. 6º As despesas com a organização e com a realização da Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretária de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos ao dia 28-02-2023**.

Art. 8º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 20 de 28 de Fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minas Novas, 06 de Março de 2023.


Aécio Gomes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 07/03/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE